

**Proc. Administrativo 8.950/2024**

De: **Nathalia Couto de Freitas** Setor: **SEAPA - DACI - Departamento de Abastecimento e Compras Institucionais**

Despacho: **26- 8.950/2024**

Para: **STDA - SSLICOM - AGC - Agente de Contratação - Vivian**

Assunto: **Pregão Eletrônico nº 081/2024. SRP Aquisição de Cesta Básica de Alimentos. SEAPA**

Juiz de Fora/MG, 09 de Agosto de 2024

Prezada,

Em atendimento ao despacho 23 e considerando o parecer exarado pelo DEPLIC (despacho 21), encaminho ETP e TR em formato editável e pdf com as alterações solicitadas e acrescidas nos itens 4 e 8.4 do Termo de Referência e itens I.A.2 e III.2 do Estudo Técnico Preliminar.

Em relação se haverá ou não parcelamento do objeto presente na contratação, esclarecemos que devido ao julgamento ser por item, configura o parcelamento da contratação com a justificativa presente nos respectivos documentos.

Atenciosamente,

—
Nathália Couto de Freitas

Gerente

Departamento de Abastecimento e Compras Institucionais

DACI/SEAPA

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 09/10/2024 13:45:38 por Vívian Aparecida Azalin de Sousa - Agente de Contratação I